



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

**DECRETO Nº 60/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
2022 DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2689/2022, de 04 de Novembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I constante do presente decreto, crédito especial valor de R\$ 243.082,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitenta e dois reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de Novembro de 2022.

**Humberto Alves Gondim**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>243.082,00</b>
<b>06 .001 Fundo de Saúde do Município de Parelhas</b>				<b>243.082,00</b>
<b>1187 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (PROPOSTA Nº R\$ 253082,00 11447.568000/1220-01)</b>				<b>243.082,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110 0001		243.082,00